



Referência...: Memorando n. 276/2017.

Interessado...: Todo o CBMGO

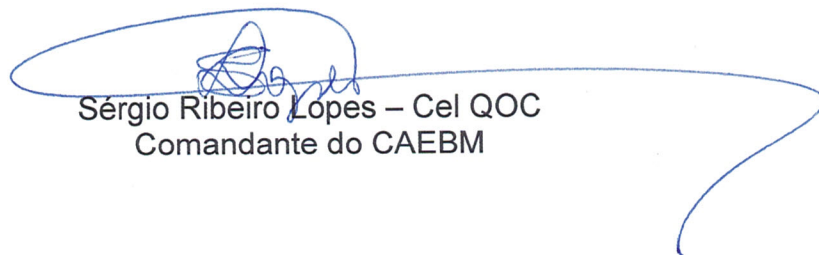
Assunto.....: Indenização por horas-aula ministradas – AC2

### Comunicado n. 40/2017 – CAEBM

O Cel QOC Comandante da Academia e Ensino Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições, nos termos da Norma Administrativa n. 09 do CBMGO, conforme Memorando n. 276/2017 encaminhado pelo Sr. Cel Comandante Geral do CBMGO, informa que doravante, todos os militares que almejem ministrar instruções (indenizadas via AC-2) em outras instituições, deverão buscar autorização formal, junto ao seu Chefe Imediato que deverá encaminhar tal solicitação, via Ofício, a este Comando para fins de deliberação.

Fica estabelecido ainda que, somente serão aceitas Planilhas de Pagamento AC-2 (horas-aula) de outras Instituições que estiverem munidas de cópias de documentos comprobatórias (Plano de Curso, QTS, QDT) do curso a que se refere, caso contrário serão glosadas.

CAEBM, em Goiânia, 14 de agosto de 2017.

  
Sérgio Ribeiro Lopes – Cel QOC  
Comandante do CAEBM



Memorando n. 276/2017

Goiânia, 10 de agosto de 2017.

Do: Cel QOC Comandante Geral

Aos: Chefes e Comandantes de OBMs  
operacionais e administrativas

Assunto: de indenização por horas-aula  
ministradas - AC2

Em virtude de solicitações frequentes de órgãos da SSP por instruções em matérias pertinentes à Corporação, os bombeiros militares ficam autorizados a ministrar aulas nas Polícias Civil, Militar e Técnico-científica, na Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, PROCON e, ainda, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO.

Para tanto, as solicitações deverão ser encaminhadas ao CAEBM para a devida análise e deliberação, sem prejuízo da observância à cadeia hierárquica de comando.

O CAEBM deverá ainda coordenar e supervisionar as demandas atendidas.

Por fim, determino ao CGF que proceda o pagamento de indenização por horas-aula ministradas - AC2 somente aos bombeiros militares cujas instruções estejam devidamente autorizadas e encaminhadas pelo CAEBM.

Comando Geral, em Goiânia, 10 de agosto de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral